

Anajás (Of. Nº 108/2007-MP/PJA). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Anajás. Assunto: Apuração de fraude em dispensa licitatória na contratação de mão-de-obra destinada à drenagem do Igarapé-Ferreira no Município de Anajás.

1.5.3 Procedimento Extrajudicial nº 012/2009-MP/3ºPJ/CV/MA (Protocolo 19512010). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível de Santarém (Of. Nº 019/2010-MP/3ºPJ/CV/MA). Interessado(s): Moradores do Município de Juruti. Assunto: desalojamento de famílias, principalmente as que residem em área de várzea do município de Santarém, em decorrência das fortes chuvas e probabilidade de contaminação por doenças.

2. Apreciação de Processos de Vitaliciamento de Promotores de Justiça:

2.1. Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, previsto para o dia 09/07/2010 (Protocolo nº 16543/2010). Conselheiro Relator RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES.

2.2. Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça MARILÚCIA SANTOS SALES, previsto para o dia 19/06/2010 (Protocolo nº 15039/2010). Conselheiro Relator: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO.

3. Apreciação do Of. nº 066/2010-MP/CPJ/DC/PP, protocolizado sob o nº 16508/2010, através do qual os Promotores de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, Dr. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR, Dr. MARCELO BATISTA GONÇALVES, Dra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA, Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS e Dra. SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, solicitam alterações ao Anexo da Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, com vistas a incluir as seguintes peças jurídicas nos róis exemplificativos para efeito de avaliação da produtividade: Manifestação à Contestação (item 2.2.15 do SIAMP) e Conclusão de Inquérito Civil/Procedimento Administrativo com Resolução do Objeto no Grupo I – Maior Complexidade; Despacho Fundamentado e Requisição (item 1.1.13 do SIAMP) no Grupo II – Média Complexidade e Despacho de Mero Expediente (item 1.1.13 do SIAMP) no Grupo II – Menor Complexidade.

4. Apreciação do Of. nº 002/10/MP/1ª e 2ª PJM, protocolizado sob o nº 17737/2010, através do qual os Promotores de Justiça Militares, Dr. ALCYR MONTEIRO CECIM e Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, solicitam que seja computada a atuação, para fins de aferição do merecimento, em Mandados de Segurança, Ações Ordinárias, Habeas Corpus e outros, em razão das alterações efetuadas ao art. 125, § 4º, da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

5. Apreciação do Of. nº 256/2010-MP/1ª PJ Breves, protocolizado sob o nº 33586/2009, através do qual o Promotor de Justiça de Breves, em exercício, Dr. GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA, em analogia ao disposto na Instrução nº 04/1991-PGJ, e ao art. 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985, encaminhou cópia do Procedimento Investigatório Criminal nº 003/2009-MP/1ªPJ, instaurado com o escopo de apurar denúncia em face do Comandante do 9º Batalhão da PM, comunicando que, por se tratar de crime militar encaminhou os autos originais do Procedimento à 1ª Promotoria de Justiça Militar, para os ulteriores de direito.

6. Apreciação do Of. nº 125/2010-MP/PJ Breves, protocolizado sob o nº 9508/2010, através do qual o Promotor de Justiça de Breves, em exercício, Dr. GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA comunicou o encerramento do Procedimento Administrativo Investigatório Criminal nº 002/2009-MP/1ªPJ e informou que foram colhidas informações suficientes para o oferecimento de denúncia.

7. Apreciação do Of. nº 088/2010-MP/2ªPJ, protocolizado sob o nº 16640/2009, através do qual o Promotor de Justiça de Benevides, Dr. BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, encaminhou, para fins de conhecimento do Conselho Superior, relatório final em que determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 078/2008-MP/PJ, instaurado visando apurar ato de improbidade administrativa que teria sido praticada pelo Prefeito de Benevides, em razão de não haver vislumbrado indícios de cometimento de atos desta natureza.

8. Apreciação do Of. nº 546/2010-MP/5ªPJ/DC/PP, protocolizado sob o nº 17480/2010, através do qual o 5º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, em exercício, Dr. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR encaminhou, para conhecimento, cópias das Recomendações Administrativas de nºs 002 e 003/2010-MP/5ªPJ/DC/PP, de 12/05/2010 e 14/05/2010, que expediu ao Secretário Municipal de Saúde de Belém e à Secretária de Estado de Saúde do Pará, no sentido de que determinassem o acompanhamento adequado de pacientes de tuberculose multirresistente, e que encaminhassem, mensalmente, relatório circunstanciado acerca desse atendimento.

9. Apreciação do Of. nº 095/2010-MP/2ªPJ, protocolizado sob o nº 8185/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do patrimônio Público, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 033/2009-MP/PJ/DC/PP, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP.

10. Apreciação do Of. nº 117/2010-MP/2ªPJ, protocolizado sob o nº 8380/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do patrimônio Público, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 008/2009-MP/PJ/DC/PP, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP.

11. Apreciação do Of. nº 234/2010-MP/2ªPJ, protocolizado sob o nº 12257/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do patrimônio Público, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 159/2007-MP/PJ/DC/PP, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP.

12. Apreciação do Of. nº 237/2010-MP/2ªPJ, protocolizado sob o nº 12541/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do patrimônio Público, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 099/2008-MP/PJ/DC/PP, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP.

13. Apreciação do Of. nº 241/2010-MP/2ªPJ, protocolizado sob o nº 12542/2010, através do qual o 4º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e do patrimônio Público, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 029/2007-MP/PJ/DC/PP, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP.

14. Apreciação do Of. nº 063/2010-MP/2ªPJ Civ protocolizado sob o nº 16135/2010, através do qual a 2ª Promotora de Justiça Cível de Marabá, Dra. ALINE TAVARES MOREIRA, comunicou a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 001/2009-MP/2ªPJ Cível, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP.

15. Apreciação do Of. nº 44/2010-MP/PJS, protocolizado sob o nº 17322/2010, por meio do qual a Promotora de Justiça Substituta de Soure, Dra. RENATA FONSECA DE CAMPOS, remeteu o despacho no qual determinou o arquivamento do Auto de Infração nº 240329, referente a infração ambiental, para a homologação do Conselho Superior do Ministério Público.

16. O que Ocorrer.
Belém, 27 de maio de 2010.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

PORTARIAS DA SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 111181 PORTARIA Nº 1446/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

I - ALTERAR o período das férias da servidora DENISE CRESPO SOARES, Técnico Especializado, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 5/7 a 3/8/2010.

II - ALTERAR o período das férias do servidor JORGE LUIZ ESTEVES DIAS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/6/2010, para gozo no período de 31/5 a 29/6/2010.

III - ALTERAR o período das férias do servidor CEZAR DE FRANÇA FERNANDES, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3341/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/6/2010, para gozo no período de 14/6 a 13/7/2010.

IV - ALTERAR o período das férias do servidor PAULO SÉRGIO BASTOS DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3344/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/6/2010, para gozo no período de 14/6 a 13/7/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de maio de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 1490/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

I - ANTECIPAR o período das férias da servidora MARIA DO

CARMO SOUTO SILVA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 28/6 a 27/7/2010.

II - ANTECIPAR o período das férias do servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 7/6 a 6/7/2010.

III - ANTECIPAR o período das férias do servidor SANDRO DA CRUZ E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 2 a 31/8/2010, para gozo no período de 16/7 a 14/8/2010.

IV - ANTECIPAR o período das férias da servidora SILVIA HELENA PAIVA LIMA, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3341/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 21/6 a 20/7/2010.

V - ANTECIPAR o período das férias do servidor WALBER FERREIRA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 18/6 a 17/7/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de maio de 2010.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 1491/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ADRIANO MAIA CORRÊA, Técnico Especializado, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1091/2010-MP/SGJ-TA, de 15/4/2010, no período de 21/7 a 7/8/2010, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor BRUNO LIMA DE FREITAS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1266/2010-MP/SGJ-TA, de 4/5/2010, no período de 24/5 a 11/6/2010, a partir de 31/5/2010, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora JAKELINE DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/6/2010, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 1º a 30/6/2010, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de maio de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PORTARIA Nº 1492/2010-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor WAGNER LUIZ BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2235/2009-MP/SGJ-TA, de 31/8/2009 e suspensas pela PORTARIA Nº 2535/2009-MP/SGJ-TA, de 30/9/2009, no período de 15/7 a 13/8/2010.

II - AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela PORTARIA Nº 123/2010-MP/SGJ-TA, de 13/1/2010, no período de 5/7 a 3/8/2010.

III - AUTORIZAR o servidor MARCIO DE MIRANDA BRAGA, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela PORTARIA Nº 323/2010-MP/SGJ-TA, de 27/1/2010, no período de 14/6 a 13/7/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de maio de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça

CONTINUA NO CADERNO 6